



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Comissão Eleitoral de *campus*

## **EDITAL Nº 02/2019**

### **Publica a Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as).**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Portaria IFRS - *Campus Feliz* nº 166/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Feliz*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas* no último dia 05 de setembro.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* decidiu, assim, homologar as candidaturas deferidas.

**Art. 3º** Resta consolidada a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Feliz*, conforme abaixo:

- **Marcelo Lima Calixto.**
- **Vivian Treichel Giesel.**

**Art. 4º** O/A candidato/candidata homologado/homologada poderá realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 7h do dia 11 às 22h do dia 30 de setembro de 2019, independentemente de qualquer outro ato da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz*.

**Art. 5º** Nos termos do Regulamento Eleitoral, os recursos de segundo grau contra a presente decisão de homologação das candidaturas deverão ser apresentados **até às 17h do dia 11 de setembro**, em formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Central ([comissao.central@ifrs.edu.br](mailto:comissao.central@ifrs.edu.br)).

Feliz, 10 de setembro de 2019.

Fabricio da Silva Scheffer  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz*  
(o original encontra-se assinado e arquivado)